

Esse valor do sinapro é de tabela cheia ou com o desconto que iremos aplicar na proposta de preço?	20/03/2026 15:09		 Esclarecemos que, para o exercício simulado (verba de R\$ 75.000,00), deve-se utilizar os valores da tabela SINAPRO/PR integral (tabela cheia), sem aplicar os descontos da proposta de preços. Essa regra garante a isonomia, permitindo que a Subcomissão Técnica avalie a racionalidade estratégica sob as mesmas condições financeiras para todas as licitantes, uma vez que os descontos reais só serão conhecidos na fase de abertura de preços.	23/03/2026 11:04
--	---------------------	--	---	---------------------